EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: A transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Residencial Ouro Branco Residence, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 00.463/2024-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. ASSINAM: DOADORES: Sr. Valdemar Perez Junior, DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Marçal Gonçalves Leite Filho. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: A transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Residencial Ouro Branco Residence, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 00.883/2024-00/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. ASSINAM: DOADORES: Sr. Valdemar Perez Junior, DONATÁRIO/CEDENTE: Sr. Marçal Gonçalves Leite Filho. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 669/2025– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação sem acréscimo de valor, e aditivo dos prazos de execução e vigência por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00.330/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.08.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Renato Ferreira Lopes Brum.
Código de Registro-TCE/MS: 10B3E45DA4E32858DDC023309051532FF1A4E2FA

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 806/2026 – LICITAÇÃO Nº 009/2026 -PROCESSO Nº 00.482/2026/GEPRO/SANESUL – REALIZADA NO DOE Nº 12.307 DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026, PÁGINA 111.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Edital de Chamamento Público nº 005/2026/FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO**, após a conclusão dos procedimentos referentes à 1ª e à 2ª convocações para fins de premiação, conforme o Anexo Único desta publicação.

1. O presente resultado consolida as decisões constantes do Resultado Conclusivo da Etapa II – Habilitação referente à 1ª Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOEMS) nº 12.259, de 25 de agosto de 2026, e do Resultado Conclusivo da Etapa II – Habilitação referente à 2ª Convocação, publicado no DOEMS nº 12.306, de 14 de outubro de 2026, observados os procedimentos recursais e as demais disposições do Edital.

2. São considerados **HABILITADOS** para fins de premiação os 35 (trinta e cinco) proponentes relacionados na Tabela I do Anexo Único, distribuídos nas Categorias 01, 02, 03 e 04, conforme as respectivas vagas previstas no Edital.

3. Permanecem **INABILITADOS** os 2 (dois) proponentes relacionados na Tabela II do Anexo Único, mantidas as decisões e os fundamentos constantes dos respectivos resultados conclusivos anteriormente publicados.

4. O Resultado Conclusivo da Análise Documental para Fins de Certificação como Ponto de Cultura – Etapa II – Habilitação, referente às candidaturas pré-certificadas na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), inscritas nas Categorias 03 e 04, publicado em ato específico no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOEMS) nº 12.318 – Edição Extra de 28 de outubro de 2026, página(s) 4 a 7, **integra, por referência, o presente Resultado Final da Etapa II – Habilitação**, exclusivamente para fins de consolidação dos procedimentos de certificação previstos nos itens 3.2 e 10.5 do Edital, sem alteração ou reabertura das decisões anteriormente formalizadas.

5. A certificação como Ponto de Cultura das candidaturas classificadas como suplentes na Etapa I – Seleção (Análise de Mérito), mas não convocadas para fins de premiação, não altera sua classificação, não constitui habilitação para premiação e não gera direito ao recebimento do prêmio.

6. A relação das candidaturas certificadas será encaminhada ao Ministério da Cultura, por meio do Espaço do Gestor no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos dos itens 3.6 e 10.5, "a", do Edital, observados os procedimentos aplicáveis ao registro das informações e à emissão da Certificação Simplificada pelo órgão federal competente.

7. Os proponentes habilitados para fins de premiação permanecem sujeitos à verificação das condições estabelecidas no item 12 do Edital, previamente à efetivação da premiação.

8. O presente resultado consolida e encerra os procedimentos da Etapa II – Habilitação do Edital, para posterior homologação do resultado final, observadas as demais disposições editalícias.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DA ETAPA II – HABILITAÇÃO PARA FINS DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

TABELA I – PROPONENTES HABILITADOS PARA FINS DE PREMIAÇÃO

CATEGORIA 01 - ENTIDADES JURÍDICAS JÁ CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
564318	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	Ampla concorrência	123	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
554995	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Ong Arte Viva, Jardim Serra da Bodoquena	Ampla concorrência	118,5	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
555040	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	Pessoa Negra	117,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
555124	AMINA - Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Associação de Mulheres Independentes na Ativa - Amina	Ampla concorrência	110	4º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
563569	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	Ampla concorrência	104	5º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566057	Grupo Trabalho Estudos Zumbi - TEZ	TEZ - Trabalhos e Estudos Zumbi	Pessoa Negra	102,5	7º Selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
565342	Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes	Ampla concorrência	102,5	8º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565842	G.R.E.S. Cinderela Tradição do José Abrão	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	Pessoa Negra	97,5	9º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
555661	Associação de Catireiros de Camapuã	Associação dos Catireiros de Camapuã	Pessoa Negra	96,5	10º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
566619	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Ampla concorrência	101,5	1º Suplente	2ª Convocação	Habilitado
CATEGORIA 02 - COLETIVOS INFORMAIS JÁ CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
564779	Coletivo Memória Raída (Casa da Memória Raída).	Fernanda de Souza Reverdito	Ampla concorrência	118	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado

565340	Associação de Capoeira Baiana - Mestre Guerreiro	Mario Alves dos Santos	Pessoa Negra	104	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566613	Falange da Rima	Uclei Souza e Silva	Pessoa Negra	102,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565895	Projeto Audiovisual Gema	Matheus da Silva Souza	Pessoa Negra	101,5	4º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565705	Grupo Vozes Especiais	Sandra Helena Lombardi de Mello	Pessoa com Defici ência	101	5º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565801	CPS (Conspiração e Pesadelo do Sistema)	Leonardo da Silva Anunciação	Pessoa Negra	100	6º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
563219	Produções 13	Antonio Pereira Netto	Ampla concor rência	99,5	7º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
556444	Educ"Art Coletivo Artístico	Andréia Teodoro Fernandes Leite	Ampla concor rência	97	8º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
556243	CIA de Reis Estrela de Belém	Cleyton Veloso de Castilho	Ampla concor rência	95	9º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
565623	Ato Histórico Cia Teatral	Vinicius Alexandre Ribeiro Senis	Ampla concor rência	84,5	10º selecionado	1ª Convocação	Habilitado

CATEGORIA 03 - ENTIDADES JURÍDICAS AINDA NÃO CERTIFICADAS COMO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA

ID da inscri ção	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação – Etapa I	Classi ficação – Etapa I	Convocação	Resultado Final da Habilitação
563017	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha	Ampla concor rência	113	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564422	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Associação dos Moradores da Aldeia Cabeceira	Pessoa Indíge na	103,5	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564335	Quintal de Palmares	Centro Cultural de Divulgação e Valorização das Culturas Africanas e Afro-Brasileiras Quintal de Palmares	Pessoa Negra	102,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564040	Instituto Quintal Tia Jura	Instituto Quintal Tia Jura	Pessoa Negra	100	4º selecionado Cota)	1ª Convocação	Habilitado
562252	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA	Pessoa Negra	97,5	5º selecionado Cota)	1ª Convocação	Habilitado

CATEGORIA 04 - COLETIVOS INFORMAIS AINDA NÃO CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA

ID da inscri ção	Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito	Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo	Cota de Concorrência	Pontuação – Etapa I	Classi ficação – Etapa I	Convocação	Resultado Final da Habilitação
565987	Rosa dos Ventos	Paulo Henrique Porto	Pessoa Negra	121,5	1º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566358	Diálogos do Forró	Ana Carla Vieira Ferreira	Pessoa Negra	102,5	2º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564891	Complexo Cultural Templo Girassol	João Luiz Pereira	Ampla concor rência	101,5	3º selecionado	1ª Convocação	Habilitado

564352	Recanto Cultural Ademola de Orixás	Natasha Constantino	Pessoa Negra	99,5	4º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
564836	Hámor	Felipe Matheus Mafra Machado	Ampla concorrência	97	5º selecionado	1ª Convocação	Habilitado
566201	Afronta	Jéssica Cândido de Oliveira	Pessoa Negra	96,5	6º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
565545	Bonde do Flash Back	Eliezer de Souza Dantas	Pessoa Indígena	93,5	8º (Cota)	1ª Convocação	Habilitado
564947	Campão Graffiti	Sanderley Sabergue Martinez	Pessoa Negra	93	9º selecionado (cota)	1ª Convocação	Habilitado
566130	Instituto Cultural Malungo Capoeira	Liandro Moreira dos Santos	Pessoa Negra	88,5	10º selecionado (cota)	1ª Convocação	Habilitado
565956	Rockers Sound System	Diego Fernandes da Silva	Ampla concorrência	97	1º suplente	2ª Convocação	Habilitado

TABELA II – PROPONENTES INABILITADOS PARA FINS DE PREMIAÇÃO

CATEGORIA 01- ENTIDADES JURÍDICAS JÁ CERTIFICADAS COMO PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
566144	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Ampla concorrência	104	6º selecionado	1ª Convocação	Inabilitado
CATEGORIA 04 - COLETIVOS INFORMAIS AINDA NÃO CERTIFICADOS COMO PONTO DE CULTURA							
ID da inscrição	**Nome da Entidade ou Coletivo Informal Inscrito**	**Razão Social da Entidade / Representante de Coletivo**	**Cota Concorrência**	**Pontuação – Etapa I**	**Classificação – Etapa I**	**Convocação**	**Resultado Final da Habilitação**
565787	Coletiva De Trans Pra Frente	Emy Mateus Santos	Pessoa Negra	94	7º selecionado (Cota)	1ª Convocação	Inabilitado

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CSC/ESCOLAGOV Nº 003/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Programa de Integridade da Fundação Escola de Governo de Mato Groso do Sul.

O Comitê Setorial de Compliance da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (CSC/ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 002/2026, que instituiu o Comitê Setorial de Compliance, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 16.582/2025 e a aprovação em Reunião Ordinária do Comitê Setorial de Compliance Público da Escolagov, de 28 de outubro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído, conforme arquivo disponibilizado no link que consta no anexo único desta Deliberação, o Programa de Integridade da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV/MS), nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 16.582/2025 e do art. 15 da Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº